

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 167, DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Prorroga o prazo da Portaria nº 064/2015".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 002/2015, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Senhor Jedinaldo Macena de Meneses.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 064/2015, para apurar informações de extravio de cheques que se encontravam no arquivo morto da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração